PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Diretoria Executiva Jurídica - SEMUSA-DEJ

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80xxx6 SESDEC/RO, e do CPF nº xxx.874.xxx-91, residente e domiciliada em Porto Velho - RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.253.085/0001-04, com sede na Rua Guanabara, 1275, Bairro Nossa Senhora Das Graças, CEP: 76.804-131, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JONATAS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/08/1971, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01106920545, expedida pelo DETRAN-RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 618.765.932-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua João Paulo I, nº 2700, Bairro Novo Horizonte, CEP: 76.810-154, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA**, consoante a legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 00600-00016254/2023-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e instalação/desinstalação de cadeiras odontológicos, com fornecimento de peças.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de setembro de 2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 33.90.39 fonte 16.00, através da nota de empenho nº 3062/2026 no valor de R$33.433,16 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), ID 1287691;

3.1.2. Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.662, Elemento de Despesa 33.90.39 fonte 16.00, através da nota de empenho nº 3063/2026 no valor de R$26.468,02 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dois

centavos), ID 1287691;

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se os demais termos do **Contrato Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 09 de setembro de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

JONATAS DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 10/09/2026, às 08:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1517042** e o código CRC **EA55F269**.

Referência: Processo nº 005.001172/2025-17	SEI nº 1517042